

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0808-21

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ESECORP, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA AS LOCALIDADES DA ITAIPU BINACIONAL, EM FOZ DO IGUAÇU-PR

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0808-21, a ITAIPU responde a pergunta realizada por interessada nesta licitação:

PERGUNTA 1.

No caso de prorrogação contratual conforme §2º da Cláusula 55, do Anexo IV - Minuta de Contrato, a CONTRATADA não deverá fazer novo fornecimento de materiais conforme item 13 do Anexo I - Especificações Técnicas. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Na eventual prorrogação prevista na Cláusula 55, a ITAIPU poderá solicitar o fornecimento dos itens que julgar necessários, em sua totalidade ou em partes. Além disso, será observado o Capítulo XII - Reajuste de Preços.

PERGUNTA 2.

Referente ao Item 4.12 do Anexo I - Especificações Técnicas que solicita “*certificados de treinamento em sistemas Microsoft, no mínimo aos produtos SQL Server e o Windows Server, que se refiram a ambientes virtualizados em datacenters e com criação de clusters computacionais, nas versões e modelos de fornecimento. Cópia autenticada do certificado de treinamento em sistemas computacionais Huawei, a citar servidores (pelo menos um modelo), switches (pelo menos uma família) e equipamentos de armazenamento (pelo menos uma família)*”, entendemos que será aceito certificado de treinamento de mercado, inclusive no formato EAD, face a atual conjuntura ocasionada pela pandemia do COVID-19. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto desde que o treinamento de mercado seja emitido por empresa certificada e/ou autorizada pelos respectivos fabricantes informados no item 4.12 do Anexo I - Especificações Técnicas.

PERGUNTA 3.

Referente ao Item 9 do Anexo I - Especificações Técnicas a cerca de “SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO”, não foi observado nenhum tópico no item que expresse a necessidade de aquisição de licenças e suporte com os fabricantes para os itens descritos, logo entende-se que a CONTRATANTE já dispões dessas licenças ativas e suporte ativo com os fabricantes e que a CONTRATANTE ficará responsável por manter as licenças e suporte ativo com os fabricantes por toda a vigência do contrato. Em caso de necessidade de ampliar/adquirir novas licenças ou suporte com os fabricantes a CONTRATANTE se responsabilizará pela aquisição, devendo a CONTRATADA apenas informar sobre essa necessidade, e todo o processo de verificação e solicitação deverá ocorrer dentro prazo estipulado de atendimento. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 4.

Referente ao Item 9 do Anexo I - Especificações Técnicas a cerca de “SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO”, existe apenas a menção de atendimento em horário comercial, logo entende-se que a CONTRATANTE irá necessitar deste suporte especializado apenas em horário comercial (8x5). Fora do horário comercial não terá acionamentos, não havendo necessidade da CONTRATADA manter uma equipe 24x7 para atendimento telefônico e toda e qualquer atividade fora do horário comercial deverá ser agendada pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 0808-21.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 13 de julho de 2021
